



UNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 21 /2011

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2011

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

Carcedal
Dral

---- Aos treze dias do mês de Setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão. Faltou à sessão a Senhora Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso-----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

---- Que no dia 1 de Setembro, o Senhor Presidente participou no Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão e de seguida reuniu, em Coimbra, com responsáveis da CCDRC. -----

---- Que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com pais dos alunos do 1ºCEB do Guardão e com o Agrupamento de Escolas do Caramulo e a Junta de Freguesia do Guardão no âmbito da deslocação destes alunos para o Caramulo.-----

---- Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires reuniu com a Confagri. -----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com produtores regionais que irão participar no expositor de produtos endógenos da Ficton. -----

---- Que no dia 2, o Senhor Presidente participou, em Carregal do Sal, no conselho de administração da Adices e de seguida participou no almoço, na Quinta do Cabriz, no âmbito da promoção do coelho á caçador, prato candidatado às sete maravilhas. -----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Presidente reuniu na Câmara de Viseu no âmbito da Ecopista do Dão. -----

---- Que, o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com os proprietários da Quinta dos Bispos. -----

---- Que no dia 3, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores Vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires, Eng.^o António Dinis e Pedro Adão estiveram presentes no Motorfestival. -----

---- Que no dia 4, o Senhor Vereador Pedro Adão esteve presente no encontro de folclore em São João do Monte. -----

---- Que no dia 5, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores Vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires, Eng.^o António Dinis e Pedro Adão realizaram a conferência de imprensa sobre a Ficton 2011. -----

---- Nesse mesmo dia, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores Vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires, Eng.^o António Dinis e Pedro Adão reuniram com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

---- Que no dia 6, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com pais dos alunos do Jardim de Infância de Canas e com o Agrupamento de Escolas de Tondela e com a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria. -----

- Que no dia 7, o Senhor Presidente reuniu com o Presidente do Instituto de Desporto de Portugal, em Lisboa. -----
- Que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com as assistentes operacionais que desenvolvem actividade em escolas e em jardins de infância. -----
- Que no dia 8, o Senhor Presidente participou no conselho de administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão. -----
- Que, os Senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão receberam a comitiva governamental do Azerbaijão e do Senhor Vice Ministro da Juventude e Desporto daquele país. -----
- Que no dia 9, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão estiveram presentes na inauguração da nova cozinha da Escola Profissional de Tondela. -----
- Que o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Dr. Craveiro da ACS. -----
- Que no dia 10 o Senhor Vereador Dr. José António esteve presente na tomada de posse do comandante dos bombeiros voluntários de Tondela, -----
- Que no dia 11, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão estiveram no lançamento da E.N.2 em Canas de Santa Maria. -----
- Que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires e Eng^o António Dinis participaram no XXIX aniversário da Associação de Combatentes de Ultramar. -----
- Que o Senhor Vereador Pedro Adão recebeu os participantes do Passeio de Carros Antigos. -----
- Que no dia 12, o Senhor Presidente participou na reunião do conselho executivo da CIM Dão Lafões. -----
- Que, o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com produtores regionais que irão participar no expositor de produtos endógenos da Ficton. -----

2- Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Viseu, o Município de Tondela e o Município de Santa Comba Dão

- Foi presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Viseu, o Município de Tondela e o Município de Santa Comba Dão, que se anexa sob o nº 1. ----
- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar. -----

3- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Rancho Folclórico de Parada de Gonta

- Foi presente, uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, supra identificada, cujo teor se transcreve da seguinte forma:-----
- “São inúmeros os exemplos de dedicação e entusiasmo que encontramos em diferentes níveis de intervenção social, naqueles que dedicam parte das suas vidas às mais diversificadas actividades e que ilustram a nobreza de carácter das nossas gentes. Um momento igualmente para prestar testemunho e o reconhecimento aos que hoje, com o seu empenho e esforço, trabalham todos os dias, para fazer desta instituição uma referência no domínio cultural. Este tipo de instituições, cada vez mais, são fundamentais à manutenção das nossas raízes, da nossa identidade cultural e da nossa dinâmica social. Neste contexto, o Rancho Folclórico de Parada de Gonta, manteve sempre esta dedicação, prestou um importante contributo, sendo uma das faces visíveis do movimento associativo e do Concelho de Tondela. No respeito mútuo pela

individualidade e características de cada um, os actuais colaboradores da instituição, batem-se diariamente com inspiração nesta nobre missão. -----

---- O rancho folclórico de Parada de Gonta foi criado em 1937. Reactivado em 1979, iniciou um novo ciclo de actividade, alargando o seu leque e raio de acção em Portugal e no estrangeiro. Em 1986 passa a ser membro da Federação do Folclore Português. É filiado no INATEL. -----

---- Rancho bastante tradicional, cujos trajes representativos são dos fins do século XIX e início do século XX, são considerados os mais genuínos e autênticos da região. Apresenta nas suas actuações os seguintes trajes: de Senhora, de Noiva, de Lavradeira Rica, de Trabalho, de Pastor. Os restantes são trajes domingueiros. -----

---- Participou em 1988 no Festival Nacional de Folclore do Algarve assim como em numerosas festas de benemerência organizados nos Bombeiros Voluntários e nos Hospitais. Ao longo dos anos participou em diversos festivais Internacionais de folclore em diversos países da Europa: Espanha, França, Itália, Alemanha, Polónia, Hungria, República Checa, Áustria e Croácia. Anualmente, no mês de Agosto, organiza, quer o seu Festival Nacional, quer internacional de Folclore. Organiza também o “Encontro de Cantares de Janeiras Tradicionais” no início de cada ano. Apresentou-se ainda no Programa “Verão Total”, na Cidade de Tondela, para a Rádio Televisão Portuguesa. ----

---- É pois por estes exemplos e, bem assim, pela amizade, estima e consideração que sempre encontrámos nesta Instituição, sempre pronta a representar o nosso Concelho e atendendo a que os galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua acção ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, se atribui ao Rancho Folclórico de Parada de Gonta, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela e em face do exposto a Medalha de Mérito Municipal”. -----

---- A Câmara de liberou por unanimidade aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao Rancho Folclórico de Parada de Gonta.-----

4- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Filarmónica Tondelense

---- Foi presente, uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, supra identificada, cujo teor se transcreve da seguinte forma:-----

---- “A Sociedade Filarmónica Tondelense e a sua banda de música tornaram-se ao longo da sua já longa história uma referência cultural para o concelho de Tondela. É hoje por todos reconhecidos, a sua abnegação às causas mais nobres que marcam o nosso Concelho. Não é fácil concretizar dados que delimitem com exactidão as suas origens. Já outros o tentaram mas ficaram-se por bem pouco, se bem que o averiguado até hoje possa fazer chegar a bom termo os nossos propósitos. Como todas as instituições, muitas vezes nascem como resultado de boas vontades e organizam-se à custa de uns tantos sacrifícios: os disponíveis no sentido do cumprimento de um serviço doado à comunidade.-----

---- Com a Filarmónica Tondelense poderá muito bem ter acontecido o mesmo. Terá nascido há mais de 100 anos, conforme notícia que resulta das páginas do jornal “Atalaia de Besteiros”, n.º 62, de 9 de Novembro de 1890. Era desta forma que se exprimia aquele velho periódico: “*Filarmónica Tondelense – alguns cavalheiros d’esta villa tratam de reorganizar esta simpática instituição, que dentro em poucos dias estará em condições de vida. Uma comissão se encarregará de fazer cumprir os compromissos dos sócios, dirigindo-os em tudo o que não disser respeito à arte musical. Temos pois a satisfação de afirmar que ressurge a Filarmónica Tondelense, escudada pela muito*”

boa vontade dos indivíduos que a compõe e ainda d'aquelles que se impuseram o encargo de dirigil'a."-----

---- Mandam as circunstâncias da vida que a banda filarmónica tenha passado por altos e baixos, parando hoje para ressurgir amanhã, e sempre Tondelenses de alma dura se uniram para que não acabasse o que tão belo se havia mantido. -----

---- A Banda da SOCIEDADE FILARMÓNICA TONDELENSE foi reorganizada em Maio de 1920. De 1920 a 1930, fizeram parte da direcção os Srs. Aníbal de Figueiredo, Salomão de Matos Viegas, João de Matos Ferreira e Dr. Artur Rosa. Neste ultimo ano, a banda Filarmónica actuou na freguesia de Castelões, nos festejos do Sagrado Coração de Maria, e quando eram 22 horas, com grande surpresa para todos nós, dava entrada no adro da igreja a Banda do Troviscal, a qual se encontrava em situação interdita.-----

---- Devido a esta infeliz ocorrência, não só o recinto da igreja mas também a nossa filarmónica receberam injusto castigo, o qual só depois de muitos anos lhes foi levantado. Eram então regentes os Srs. Dr. António Maria Cardoso e Joaquim Ribeiro de Azevedo, os quais, com a sua elevada competência, conseguiram que a nossa banda de música fosse considerada a melhor do nosso distrito, sendo por todos nós muito sentida a sua falta. -----

---- Algumas dezenas de anos se passaram e graças ao grande Maestro Joaquim Ribeiro de Azevedo, a nossa Filarmónica foi novamente organizada, tendo exercido a sua regência até 1972. Neste mesmo ano e devido a um acidente, este bom amigo viria a falecer. De 1973 a 1976, ficou no seu lugar o seu filho, António Henriques Pereira, que, desde muito novo, vinha demonstrando as suas grandes qualidades como artista. Neste último ano e devido a uma doença que não perdoa, Tondela perdia mais um grande amigo da sua filarmónica, à qual sempre se dedicou. -----

---- Em 1976 e a pedido do então Presidente da Direcção e do seu secretário, Srs. Arnaldo Pessoa e Nelson Claro dos Santos, reorganizou-se a escola de música, passando a ir a Tondela, de Junho a Agosto, Felício do Carmo Ferraz, não só para dar lição aos alunos, mas ainda para acompanhar e reger a Filarmónica, tarefa para a qual contou com António Marques Ribeiro, também conhecido pelo "duque" de Molelos. Nessa altura a Banda tinha apenas 27 elementos. -----

---- Em 1978 e atendendo ao seu estado de saúde, o maestro Felício do Carmo solicitou ao então Presidente da Direcção, o Sr. António do Carmo Gonçalves, cuja acção, à frente da colectividade, foi notável, que contratasse um regente, o que veio a acontecer.

---- Nesta altura, a banda filarmónica passava por grandes dificuldades, continuando a precisar, para as vencer e mais do que nunca, da solidariedade de todos os seus conterrâneos e das autoridades competentes.-----

---- Entre 1978 e 1984, foi maestro da banda filarmónica tondelense o sargento Fernando Aires, natural de Trás-os-Montes e residente em Lobão da Beira. A par da direcção da banda, formou uma orquestra ligeira, compondo temas da sua autoria.-----

--- A partir de 1985 José Manuel Duque, natural de Queluz e músico da Banda da Polícia, passou a ser o regente da Banda Filarmónica Tondelense, sendo a Dra. Lisete Gonçalves, filha do anterior Presidente António do Carmo Gonçalves a presidente da Direcção da Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

---- Toda a Direcção nessa altura já tinha um sonho de construir uma nova Sede, estando há muito tempo a Banda Filarmónica a ensaiar nas instalações da Associação dos Socorros Mútuos de Tondela, sonho este que mais tarde veio a se concretizar, com a doação de um terreno feito pelo Sr. Adriano Cardoso para a implantação de uma Sede para a Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

---- Outros Directores como Luís Cardoso, Santos Silva e Luís Pereira foram parte integrante e de bastante relevo para finalizar as obras da nova sede e dar continuidade à banda filarmónica. -----

---- A partir de 2004 uma nova Direcção entrou ao serviço da Banda Filarmónica. O seu trabalho e mérito à frente da instituição tem sido reconhecido por toda a comunidade. --

---- Em 2010, ao fim de 24 anos de Dedicção à Banda Filarmónica Tondelense, o maestro e amigo José Manuel Duque, reconhecido por um homem com muita experiência musical e excelente Maestro, retira-se da direcção da filarmónica. -----

---- A partir de Outubro de 2010, Mário Meireles Cruz, natural de Santa Comba Dão, licenciado em composição, passou a ser o novo Maestro da Banda Filarmónica Tondelense.-----

---- Actualmente a Banda Filarmónica possui cerca de 50 elementos, com idades compreendidas entre os 10 e os 75 anos, actuando de norte a sul do País. Hoje a Banda Filarmónica Tondelense está novamente a reconquistar o seu glorioso passado, o que tem conseguido, graças ao zelo e dedicação dos seus Directores, Maestros e Executantes, assim como ao apoio da maioria dos Tondelenses, muito especialmente, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, sem o qual ela não teria sobrevivido. -----

---- É por estes exemplos e, bem assim, pela amizade, estima e consideração que sempre encontramos nesta Instituição, sempre pronta a representar o nosso Concelho e atendendo a que os galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua acção ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, se atribui ao Filarmónica Tondelense, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela e em face do exposto a Medalha de Mérito Municipal. -----

---- A Câmara de liberou por unanimidade aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

5- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal a Gilberto Neves Coimbra

---- Foi presente, uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, supra identificada, cujo teor se transcreve da seguinte forma:-----

---- “O concelho de Tondela é assumidamente um dos mais fortes e dinâmicos da nossa região nos vários domínios. O contributo individual dos nossos concidadãos tem-se revelado como uma das vertentes fundamentais do sucesso alcançado pelo nosso Concelho. -----

-----São inúmeros os exemplos de dedicação e competência que encontramos em diferentes níveis de intervenção social, empresarial e associativa naqueles que dedicam parte das suas vidas às mais diversificadas actividades e que ilustram a nobreza de carácter das nossas gentes e das suas qualidades intrínsecas e genuínas das gentes beirãs.

-----Nascido em Tondela, a 6 de Dezembro de 1961, Gilberto Neves Coimbra, desde cedo deu mostras de uma enorme capacidade de trabalho e de empreendedorismo. Começou a trabalhar aos 17 anos após ter concluído o ensino secundário na empresa Coimbras – Produtos Alimentares, S.A.. Esta empresa familiar, ligada ao comércio e indústria de pescado foi o embrião para o desenvolvimento de uma capacidade invulgar de gestão e de liderança que se vieram a consolidar ao longo da vida. -----

-----Casado desde 31 de Outubro de 1982, é residente no Botulho, Tondela, tem dois filhos, sendo o mais velho presentemente assessor da administração da Gialmar auxiliando o seu pai na condução dos destinos desta empresa.-----

-----Em 1993 decidiu constituir a sociedade Gialmar – Produtos Alimentares S.A. da qual é actualmente accionista maioritário e administrador, e ainda a sociedade Bemseca – Comércio de bacalhau S.A., sendo aí também accionista e administrador.-----

-----É ainda accionista e administrador de uma sociedade espanhola de seu nome Frigoríficos Iberport S.L.-- -----

-----Ainda no domínio empresarial e associativo, as suas empresas fazem parte da generalidade das associações sectoriais regionais e nacionais.-----

-----Desde muito cedo acompanhou de perto a vida directiva do Clube Desportivo de Tondela. Seu tio, António Coimbra, presidente da direcção do Clube em vários anos da década de oitenta, era muitas vezes acompanhado pelo seu sobrinho Gilberto nas deslocações do clube a outros redutos. Assistiu nessa altura a muitos jogos do seu Clube Desportivo de Tondela, onde pulou muitas vezes de alegria com os golos marcados, e sofreu outras tantas vezes com os resultados negativos do CDT.-----

-----Estes tempos vividos a acompanhar o seu tio e estas memórias acabariam por contribuir também para o assumir de responsabilidades maiores em relação ao CDT duas décadas depois. -----

-----Em 2003 assume a presidência da Direcção do Clube Desportivo de Tondela, lugar que ainda hoje ocupa, tendo apenas feito desde então uma interrupção de dois anos como presidente, não deixando porém de pertencer aos Órgãos Sociais do CDT. Nesse período, saneou financeiramente o clube, sendo actualmente respeitado entre os seus pares e entre os atletas e técnicos que o representaram.-----

-----Assumi estas funções de responsabilidade com o clube a militar na 1ª divisão distrital, tendo daí em diante vindo a conseguir sucessos desportivos absolutamente assinaláveis que colocaram o Clube Desportivo de Tondela na época 2010/2011 como único representante do distrito na 2ª Divisão Nacional, tendo lutado até à última jornada pela subida à Liga Profissional de Honra. -----

-----O seu entusiasmo contagiante, a sua paixão pelo Clube Desportivo de Tondela, a sua inteligência e capacidade de liderança têm conseguido levar o Clube Desportivo de Tondela para resultados desportivos e de gestão de grande qualidade. O título de campeão da 3ª Divisão Nacional Série C na época 2008/2009 foi o momento mais alto da história do clube, ao qual estará sempre associado o nome de Gilberto Neves Coimbra.-----

-----Respeitado pela sua honestidade, competência e amor ao clube, tem conseguido uma envolvimento singular da comunidade no apoio à equipa do CDT, sendo a paixão demonstrada pela claqué que acompanha a equipa sénior – a claqué Febre Amarela - resultado óbvio desse exemplo vindo do Presidente Gilberto Coimbra. -----

-----Neste sentido e atendendo a que os galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua acção ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, se atribui, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela e em face do exposto, a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. Gilberto Neves Coimbra.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao Senhor Gilberto Neves Coimbra. -----

6- Atribuição de Medalha de Mérito Municipal a José Manuel Ferreira Gomes

---- Foi presente, uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal, supra identificada, cujo teor se transcreve da seguinte forma:-----

~~Secret~~
6
Prebel

---- “O contributo individual dos nossos concidadãos para o desenvolvimento do concelho em diferentes áreas tem-se revelado como uma das vertentes fundamentais do sucesso alcançado pelo nosso Concelho. -----

---- São inúmeros os exemplos de dedicação e competência que encontramos em diferentes níveis de intervenção social, cultural, desportiva e associativa naqueles que dedicam parte das suas vidas às mais diversificadas actividades e que ilustram as potencialidades das nossas gentes e das suas qualidades intrínsecas e genuínas. -----

-----Foi a 27 de Abril de 1955 que nasceu José Manuel Ferreira Gomes na freguesia de Mosteiro de Fráguas. As suas excepcionais qualidades como atirador desde muito cedo foram reveladas. Aos 18 anos já estava inscrito como atleta federado na modalidade de tiro, desferindo desde essa altura os seus primeiros tiros certos. -----

-----Escriturário de profissão, casado e com três filhos, residente na localidade de Mosteiro de Fráguas, foi conseguindo conciliar a actividade profissional com a prática do tiro, tendo obtido resultados absolutamente notáveis. -----

-----O primeiro campeonato que ganhou foi em 1999, organizado pela Confederação de Caçadores de Portugal, na disciplina de Trap. Obteve também um décimo segundo lugar, com a mesma pontuação do sétimo classificado, na categoria de Fosso Universal, no Campeonato do Mundo organizado nessa altura em Portugal. -----

-----Em 2005 venceu duas das mais importantes provas nacionais da modalidade de tiro aos pratos: 1º classificado na Taça de Portugal na disciplina de Trap, em Pevidém a 10 de Setembro, e vencedor do Campeonato de Portugal de 1ª categoria. -----

-----No ano de 2007, conquistou a Taça da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC) na disciplina de Trap, prova realizada na Póvoa de Lanhoso a 22 de Setembro. -----

-----O seu desempenho e competência ao longo dos vários anos de competição em que já participou, levaram a que os dirigentes nacionais o convocassem para fazer parte da selecção nacional da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, e que irão representar Portugal nas diferentes competições internacionais. -----

-----Na época de 2011, participou no Campeonato Regional Norte na disciplina de Fosso Universal, tendo sido vencedor desse Campeonato Regional. Foi vencedor do Grande Prémio de Portugal, prova internacional a contar para a taça da Europa e taça do Mundo, fazendo por isso parte da Selecção Nacional da FPTAC de Fosso Universal. -----

-----Ainda na actual época desportiva, foi segundo classificado do Campeonato de Portugal de Categorias, tendo sido vencedor da Taça Europa na Eslovénia durante o campeonato Europeu. -----

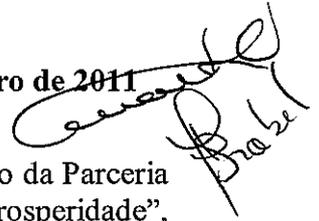
-----Em Agosto de 2011 fez parte da selecção nacional que participou no Campeonato do Mundo em Ychoux, França, tendo conquistado a Taça do Mundo na categoria de veteranos. -----

-----Neste sentido e atendendo a que os galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua acção ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, se atribui, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela e em face do exposto, a Medalha de Mérito Municipal ao Sr. José Manuel Ferreira Gomes.” -----

---- A Câmara de liberou por unanimidade aprovar a proposta e atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao Senhor José Manuel Ferreira Gomes. -----

7- Transferência para a ACERT

---- Foi presente uma informação, que se transcreve.-----



---- “No âmbito da programação e produção da FICTON 2011, e no quadro da Parceria para a Regeneração Urbana/Plano de Animação - 365T+” O desafio da Prosperidade”, dinamizado pelo parceiro ACERT, foi estabelecido um quadro de afectação de recursos logísticos bem como a contratação de artistas/animação no sentido de corporizar os objectivos estratégicos assentes nesse plano de animação, centrado na intervenção para a revitalização e regeneração urbana. -----

---- Assim para fazer face aos encargos com tais actividades propõe-se a transferência de 34.502,50€ para a referida Associação”. -----

---- A Câmara após a sua análise deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência. -----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Isenção do pagamento de ramal de saneamento do Centro Social do Tourigo

---- Foi presente um ofício do Centro Social do Tourigo a solicitar a isenção do pagamento da taxa de ligação ao saneamento. -----

---- A Câmara, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão de acordo com o artigo 18º nº 2 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais. -----

2- Averbamento do alvará sanitário nº 34/89

---- Foi presente um requerimento em nome de José António Ferreira de Carvalho, residente na Rua Eduardo Pais Pinto, Freguesia de Vila Nova da Rainha, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário nº 34 /89, emitido em 18 de Agosto de 1989, que se encontrava em seu nome para o nome de Ana Paula Capela Ferreira de Carvalho, residente no Fojo Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

1.3. NOTARIADO

1- Aquisição de uma parcela de terreno para a construção da ETAR do Couço

---- Foi presente uma informação, propondo a aquisição de uma parcela de terreno com a área 537m2 a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o número 2579 da Freguesia de Mouraz, a adquirir ao Senhor Nelson Rodrigues da Silva, residente em Mouraz, com o NIF 132851385, pelo preço de 3,50€/m2, destinado à construção da ETAR de Couço. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade adquirir a parcela. Mais deliberou indemnizar o Senhor Nelson Rodrigues da Silva no valor de 1 611€ por danos causados na referida propriedade. -----

2- Aquisição de um prédio rústico para a construção da ETAR da Ribeira

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1756 com a área 1 490m2 da Freguesia de Campo de Besteiros à Senhora Encarnação de Jesus, viúva, residente no lugar da Ribeira de Campo de Besteiros, com o NIF nº 141273259 pelo preço 3,50€/m2 destinada á construção da ETAR da Ribeira.-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio.

3- Minuta do contrato de adjudicação da elaboração do projecto de remodelação do emissário de Molelos

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----

---- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

4- Minuta do contrato de adjudicação da empreitada de construção da ETAR da Póvoa da Alagoa e do parque de serviços de Vilar de Besteiros

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----

---- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

5- Minuta do contrato de adjudicação de implementação do sistema de informática geográfica

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----

---- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

6- Minuta do contrato de cessão de posição contratual da empreitada de requalificação da antiga E.N. 2 e estradas municipais confluentes de Canas de Santa Maria

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----

---- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

1.4.RECURSOS HUMANOS

1- Processo disciplinar nº 1 /2011

---- Foi presente o relatório final do processo disciplinar instaurado ao funcionário Luís Fernando Ferreira do Amaral. -----

---- Face ao teor do mesmo e ao abrigo do exposto no artigo 18º nº 1 alínea g) da Lei 58/2008, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a pena de demissão e despedimento.-----

2- Indemnização a Emília Teresa Balsa Rodrigues Veloso

---- Foi presente um requerimento da Senhora Emília Teresa Balsa Rodrigues Veloso, residente na Av. Adelino Amaro da Costa nº 856 – 2º D da Freguesia de Tondela, com o NIF nº 203618890, a solicitar uma indemnização no valor de 129,70€ por prejuízos causados no seu veículo, com a matrícula nº 38-56-JS, causados por uma tampa de saneamento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade indemnizar a Senhora Emília Veloso. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Transferência de verbas - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição supra, a importância 518,25€ (quinhentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), referente á nota de débito nº 100. -----

1.2. PATRIMÓNIO

1- Transferência e abate de património

---- Foi presente uma informação, que se transcreve. -----

---- De acordo com o Capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município propõe-se que a Câmara delibere transferir para o Gabinete do Agricultor os seguintes bens com o nº de inventário 7414, 7418, 7714, 9144, 7419, 7724, 7722, 9147, 9146, 7723, 8781, 8610, 8734, 8635, 8678, 8633, 7421, bens transferidos para os Recursos Humanos 8598, 9164, para o gabinete de informática 9077, para o estaleiro municipal 9163. -----

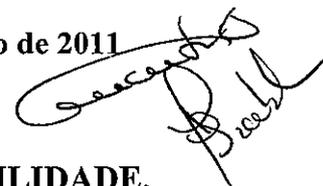
---- E de acordo com o art.18 número 1 alínea c) propõe-se que a Câmara delibere a alienação a título gratuito para a Associação de Caparrosa os bens com os seguintes nºs de inventário 19882, 19883, 19884, 19885, 19886, 19887, 19888, 19889, 19890, 19891, 19892, 19893, 19894, 19895, 19896, 19897, 19898, 19899, 19900, 19901, 19902, 19903, 19904, 19905, 19906, 19907, 19908, 19909, de acordo com indicação da Eng.^a Carla Pires, por destruição os bens nºs de inventário 8765, 10478, 9017 e 7322.”-----

---- Face á informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência e abate do referido património. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços. -----



F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Auto de recepção definitiva da empreitada "Conservação/Construção para a Requalificação e Alargamento da Ponte sobre o Rio Dinha"

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva referente à empreitada supra mencionada. -----

---- A Câmara Municipal, face ao auto assinado pelo Senhor Engº António José Ferreira da Silva e pelo representante da Empresa ETC- Estudos e Trabalhos de Construção Lda, Senhor Engº Victor Manuel Gouveia Quaresma, que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

2- Auto de recepção Provisória da empreitada "Beneficiação e Requalificação de Infra-estruturas eléctricas

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Somitel Energia S.A. pelo valor de 18 681,14€ -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

3- Prorrogação de prazo da empreitada "Remodelação da rede de água e execução de esgotos a Castelões"

---- Foi presente um officio da Empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda. a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo graciosa por mais 90 dias, para concluir os trabalhos referentes à obra supra mencionada. -----

---- De acordo com o parecer favorável da Técnica responsável pela Divisão supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa pelo referido prazo, solicitando ao empreiteiro novo mapa de trabalhos e respectivo cronograma. -----

4- Devolução do preço pago pela disponibilização das peças do concurso da empreitada "Construção da Etar da Póvoa da Alagoa e Parque de Serviços de Vilar de Besteiros"

---- Foi presente uma informação dando nota da pretensão da Empresa Ecofineq – Unipessoal Lda, na devolução do valor 60,50€ pela aquisição das peças do concurso da empreitada "Construção da Etar da Póvoa da Alagoa e Parque de Serviços de Vilar de Besteiros". -----

---- A Câmara de acordo com o exposto no artigo 134º do decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro deliberou por unanimidade devolver a referido quantia.-----

G- DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

1- Transferência de 1 500€ à Federação das Associações Juvenis do Distrito de Viseu

---- Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultural, comunicando da necessidade de pagamento de 1 500€ de direitos de autores junto da S.P.A. referente à animação da Ficton 2011. Sendo à Federação das Associações Juvenis do Distrito de Viseu, NIF n.º 509365620, parceira no plano de animação a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento. -----

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1- Transferência de 141,20€ ao Clube Ornitológico de Tondela

---- Foi presente uma informação, que se transcreve. -----

---- “De acordo com o regulamento do 2º Concurso de enfeite de rotundas e espaços verdes, foi elaborada uma grelha com prémios a atribuir as escolas e jardins de infância melhores classificadas. -----

---- Neste sentido e porque a Escola E.B.1 de Caparrosa foi premiada, tendo-se classificado em 2º Lugar, propõe-se a transferência de uma verba no valor de 141,20 € (cento e quarenta e um euro e vinte cêntimos), valor a transferir para o Clube Ornitológico de Tondela, contribuinte n.º 509163238, para fazer face a despesas inerentes a realização do referido evento”. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade atribuir a importância de 141,20€ ao Clube Ornitológico de Tondela. -----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1-Redução de taxas de ramal de água/saneamento

---- Foi presente um relatório social sobre reduções das taxas de água e saneamento de contribuintes do Concelho. -----

----- A Câmara depois de analisar e face ao parecer técnico deliberou por unanimidade reduzir os contribuintes na percentagem que se transcreve: -----

Requerente	Taxa	Comparticipação	Freguesia
Clara Pereira Santos	Água	100%	Lajeosa do Dão
Palmira Dias de Oliveira	Saneamento	50%	Caparrosa
Cristiano Marques Antunes	Água	50%	Lobão da Beira
Cabeça casal da herança de Arménio Matos dos Santos	Saneamento	50%	Tondela
António da Silva Gonçalves	Água	100%	Lajeosa do Dão
Paula Cristina Silva Pereira Santos	Água	25%	Sabugosa

2- Proposta de extinção do contrato celebrado em Regime de Propriedade Resolúvel, referente a Marília do Carmo Gonçalves de Jesus

---- Foi presente uma informação técnica da acção social, que se transcreve. -----

---- “Considerando que compete ao Município a gestão social e patrimonial das habitações adquiridas ao abrigo do PROHABITA, D.L. nº. 135/2004 e o respectivo acompanhamento sócio – familiar, em que, nesta situação em particular, a adquirente deixou de ter condições para continuar a pagar as prestações mensais do referido imóvel. Deste modo, o decreto – lei nº 167/93, de 7 de Maio, estabelece o regime jurídico da propriedade resolúvel, no seu artigo 11º, prevê a extinção da propriedade resolúvel, por resolução, nas seguintes situações: -----

---- Falta de pagamento de pelo menos seis prestações; -----

---- Não amortização do valor total em dívida no prazo contratualmente fixado; -----

---- Falta de pagamento do prémio de seguro de incêndio por período superior a seis meses; -----

---- Não utilização do fogo para a residência própria e permanente; -----

---- Uma vez que a resolução se caracteriza por ser de exercício vinculado, deve o Município deliberar a resolução da propriedade resolúvel, com fundamento na falta de pagamento do valor das prestações, desde o mês de Abril ao mês de Setembro de 2011. Este valor foi revisto em 23 de Setembro de 2010. Dever – se – à, então, seguir o procedimento referido no artigo 12º. do decreto lei nº. 167/93, de 7 de Maio, que determina: -----

---- a. “A entidade proprietária, por notificação judicial avulsa, comunica ao adquirente a sua pretensão de resolução, bem como o respectivo fundamento para a morada daquele, caso o valor das prestações e juros não sejam pagos no prazo de um mês,” -----

---- b. “Caso o adquirente não proceda ao pagamento do valor referido na alínea anterior, a entidade proprietária emite a respectiva certidão negativa, contendo também a deliberação de resolução, cuja cópia deve ser remetida ao adquirente por carta registada com aviso de recepção.” -----

---- A certidão negativa acompanhada de deliberação, do comprovativo do envio da carta registada e o contrato de transmissão (neste caso a escritura de compra e venda) constituem título executivo para o efeito de despejo da fracção e devolução da propriedade ao Município. -----

---- Assim, outra forma das partes procederem à extinção da propriedade resolúvel é através da revogação desta mediante a celebração de uma escritura ou documento particular autenticado (contrato) de distrate da compra e venda celebrada em 20 de Maio de 2008. -----

---- A revogação consiste precisamente na extinção do negócio jurídico por virtude de uma manifestação da autonomia privada em sentido oposto àquela que o constitui. -----

---- Sendo baseada na autonomia privada das partes que podem estipular ou não a sua retroactividade. A revogação retroactiva deixa, no entanto, de ser possível sempre que se tenha criado uma situação em benefício de terceiro ou quando o acto esteja sujeito a registo e este tenha sido realizado. -----

---- De forma a assegurar a não retroactividade da revogação que teria como consequência que as partes devolvessem o que tivessem recebido, nomeadamente, que o Município tivesse que restituir à adquirente os valores das prestações que esta lhe pagou, deve a escritura de distrate expressamente referir que produz efeitos *ex nunc*, ou seja, para o futuro e que não haverá o reembolso ou restituição por parte do Município das prestações que a adquirente lhe pagou. -----

---- Na presente situação se o Município pretender proceder à revogação da Propriedade Resolúvel, deve o Município emitir uma deliberação explicando e fundamentando os pressupostos em que vai assentar essa resolução. -----

-----De seguida, devem as partes proceder à outorga de uma escritura ou documento particular (contrato) autenticado de distrate em que expressamente procedem à revogação da escritura de compra e venda celebrada em 20 de Maio de 2009, prevendo ainda expressamente que esta só produz efeitos para o futuro, não tendo o Município de proceder ao reembolso e restituição das prestações que a adquirente pagou. -----

-----Com a celebração da referida escritura ou documento particular autenticado (contrato) de distrate ou fracção autónoma regressa assim à posse e propriedade do Município, podendo o Município de seguida promover o respectivo registo de inscrição.

-----Neste seguimento, propõe – se que seja deliberado sobre a forma da anulação da escritura da Propriedade Resolúvel, sendo que, juridicamente a forma mais correcta será a de escritura de distrate. Propõe – se, ainda, que seja deliberado, no sentido da celebração de um contrato de Renda Apoiada, com base no Dec. Lei nº. 166/93, de 7 de Maio, que regula o regime de Renda Apoiada. Este montante deverá ser liquidado no primeiro dia útil do mês a que respeita. O referido contrato deverá ser elaborado ao abrigo do NHRAU, Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro. O valor da Renda Apoiada será de 132,71€, acrescido do valor de 78,70€, no total de 211,40€, com efeitos desde Outubro de 2011 até Fevereiro de 2013. -----

-----Findo este prazo, inicia o pagamento, segundo o valor de 132,71€. -----

-----Os outros pagamentos, respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz e gás, e a quota condominal são também da responsabilidade da arrendatária. -----

-----Propõe – se que esta informação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder de acordo com a informação social.

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

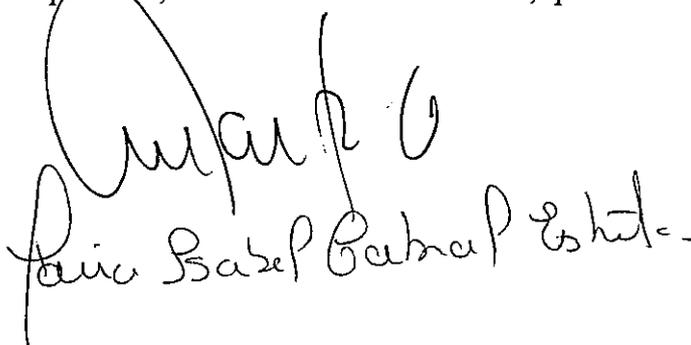
1- Transferência de 225€ à Escola Secundária de Tondela

-----Foi presente uma informação do Vereador do Desporto a informar da necessidade de transferir para a Escola Secundária de Tondela, contribuinte nº 600018199, a importância de 225€ para fazer face as despesas inerentes com as refeições servidas no “Encerramento dos XIII Jogos Desportivos”. -----

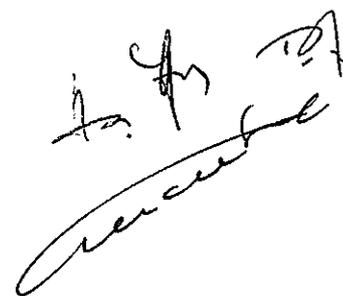
-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----


Maria Isabel Cabral Estrela

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

ENTRE

O MUNICÍPIO DE VISEU, com o NIPC 506 697 320, com sede na Praça da República, 3514 – 501 VISEU, ora representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Fernando de Carvalho Ruas, adiante abreviadamente designado por **Primeiro Outorgante**;

O MUNICÍPIO DE TONDELA, com o NIPC 506 822 680, com sede no Largo da República, 16, 3464 – 001 TONDELA, ora representado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. José António Gomes de Jesus, adiante abreviadamente designado por **Segundo Outorgante**;

O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, com o NIPC 506 637 441, com sede no Largo do Município, 13, 3440 – 337 SANTA COMBA DÃO, ora representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Eng. João António de Sousa Pais Lourenço, adiante abreviadamente designado por **Terceiro Outorgante**;

e

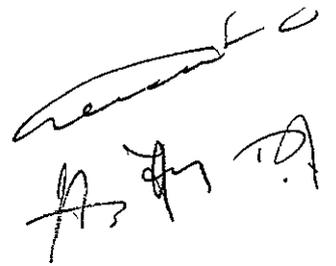
A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO-LAFÕES, COM NIPC 508 047 790, com sede no Edifício Novo Ciclo Centro de Recursos Culturais - Ala A, Rua Dr. Ricardo Mota, 3460-613 TONDELA, pessoa colectiva de direito público, ora representada pelo Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, NIF 149148437, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo, adiante abreviadamente designado por **Quarto Outorgante** .

Considerando que:

- a) Em cumprimento do Acordo celebrado entre os Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão se realizou a empreitada de obra pública para a transformação da Linha do Dão em Ecopista;
- b) A intervenção em causa permitiu a revitalização, reutilização e aproveitamento do antigo troço ferroviário, transformando-o em Ecopista, ou seja, rotas de passeio não motorizadas, de lazer, de desporto e contacto com a natureza, com inegáveis benefícios para as populações, paisagem, urbanismo, ambiente e ordenamento do território das áreas envolventes;
- c) A Ecopista do Dão reúne condições únicas para se assumir com elemento catalisador de um novo modelo de desenvolvimento sustentado da Região Dão Lafões, apoiado no Turismo de Natureza e no Touring Cultural e Paisagístico, na promoção dos produtos endógenos e envolvendo as comunidades Locais;
- d) O desenvolvimento sustentado da Ecopista do Dão permitirá gerar emprego directo e indirecto, não apenas nas actividades turísticas associadas, como também nas acções de manutenção e gestão da própria infra-estrutura;
- e) A Ecopista do Dão permitirá o alargamento de prática desportiva e do lazer à população residente com impactos positivos na saúde pública;
- f) Se trata de um projecto que tem como objectivos a promoção de hábitos de vida mais saudáveis, a mobilidade sustentável e, por outro lado, o reforço da atractividade das cidades de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, promovendo a competitividade regional;
- g) A Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, associação de municípios de fins múltiplos, pessoa colectiva de direito público, prossegue fins públicos de promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido, promovendo, ainda, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal.

Torna-se, agora, necessário que os outorgantes definam as condições de gestão da infra-estrutura em causa, para tanto, se procedendo à celebração do presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas e termos seguintes:

PRIMEIRA
(Objecto)



Com o presente protocolo de colaboração pretendem os Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão delegar na Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões o exercício da actividade de gestão da Ecopista do Dão, espaço cuja área e configuração consta de Anexo ao presente documento, fixando-se, ainda, as respectivas condições.

SEGUNDA
(Actividade de Gestão)

O exercício da actividade de gestão da Ecopista do Dão compreende as estratégias comerciais, de gestão operacional (manutenção, utilização e animação), de comunicação e ambiental.

TERCEIRA
(Estrutura de Acompanhamento)

A estrutura de acompanhamento tem como principal missão assistir e acompanhar as acções levadas a cabo no âmbito da implementação da actividade de gestão.

Esta unidade será constituída por dois representantes de cada um dos outorgantes e reunirá ordinariamente de três em três meses ou extraordinariamente a pedido de qualquer um dos outorgantes.

QUARTA
(Plano de actividades)

1. O plano anual de actividades deverá ser elaborado pela CIMRDL e apresentado à Estrutura de Acompanhamento para análise e validação, sendo posteriormente remetido a cada um dos municípios, até ao final do mês de Outubro do ano anterior ao da sua execução, para aprovação nos termos da Cláusula Sétima do presente protocolo. Deste plano de actividades constará a especificação de todas as acções a desenvolver no âmbito da actividade de gestão bem como a sua orçamentação.
2. Para além deste plano os Municípios poderão promover actividades diversas, correspondente à sua área territorial, devendo, para o efeito, proceder à devida articulação com a Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões.

QUINTA
(Financiamento)

1. Os encargos relativos à execução do plano de actividades serão distribuídos por cada um dos Municípios na exacta proporção dos quilómetros que a Ecopista percorre na área do respectivo Concelho;
2. Para o efeito a CIMRDL enviará mensalmente a cada um dos municípios a nota de débito correspondente;
3. Os municípios deverão proceder ao pagamento das notas de débito no prazo de trinta dias após a sua emissão.

SEXTA
(Deveres dos Municípios)

1. O primeiro, segundo e terceiro outorgantes deverão:
 - a) Acompanhar a intervenção da CIMRDL, na área territorial respectiva;
 - b) Diligenciar, no âmbito da referida área territorial, no sentido de, e a título de colaboração, encontrar as soluções mais adequadas para eventuais problemas que surjam e que careçam de resolução rápida e pontual, designadamente, autorizações de cortes, de alinhamentos, execução de trabalhos não previstos, entre outros;
 - c) Proceder às transferências financeiras devidas nos prazos estabelecidos;
 - d) Executar o presente Protocolo de boa fé e em conformidade com os ditames do interesse público e da lei.

SÉTIMA
(Deveres da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões)

Compete à Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões:

- a) Praticar todos os actos necessários ao exercício da actividade de gestão.
- b) Elaborar o plano anual de actividades, devidamente especificado e quantificado, com vista à aprovação pelos órgãos competentes de todos os Municípios e integração nos respectivos instrumentos previsionais;

- 3
- c) Apresentar anualmente, até 15 de Março, um relatório demonstrativo das actividades desenvolvidas e aplicação das transferências financeiras efectuadas pelos Municípios.

OITAVA
(Edificações envolventes)

Os Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão comprometem-se, desde já, a envidar todos os esforços no sentido de, oportunamente, procederem, na sua área territorial, à requalificação e gestão das edificações envolventes ao indicado espaço, a saber: estações e apeadeiros.

NONA
(Norma transitória)

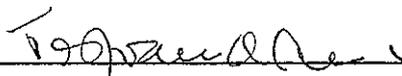
Compete à Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões elaborar, até 31 de Julho de 2011, plano de actividades, que vigorará até 31 de Dezembro do mesmo ano, devidamente especificado e quantificado, segundo critério proporcional à ocupação da Ecopista na área territorial de cada Município, com vista à aprovação pelos órgãos competentes de todos os Municípios;

DECIMA
(Vigência)

1. O presente protocolo inicia a sua vigência no dia imediato à recepção provisória da empreitada "Ecopista do Dão" e será válido até 90 dias após o término do mandato autárquico em curso.
2. Por acordo das partes, poderá ser renovado por períodos correspondentes aos mandatos autárquicos subsequentes.

O presente Acordo é feito em quadruplicado, titulado por quatro documentos de igual teor, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Pelo Primeiro Outorgante



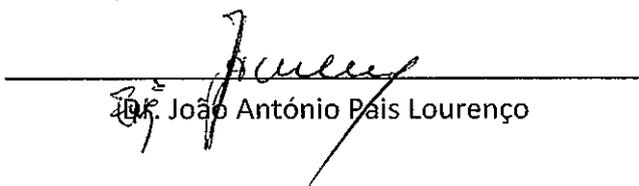
Dr. Fernando de Carvalho Ruas

Pelo Segundo Outorgante



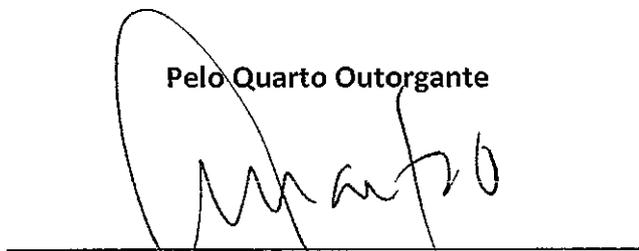
Dr. José António Gomes de Jesus

Pelo Terceiro Outorgante



Dr. João António Pais Lourenço

Pelo Quarto Outorgante



Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

Viseu, 01 de Julho de 2011